

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2000:** Aos dezoito dias do mês de Julho, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ángelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira.** =====

===== Não estiveram presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) os Vereadores **Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins.** Não marcou presença nesta reunião o Vereador **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia,** por se encontrar de férias. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

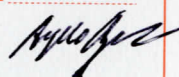
== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º nº1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro** ==

===== Considerando o motivo que originou a ausência do Vereador **Dr. Carlos Correia,** a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e dezassete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====



===== **GRUPO FOLCLÓRICO DE CIDACOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Grupo em título, dando conhecimento que no próximo dia 14 de Agosto irá festejar o seu 40º aniversário, solicitando apoio financeiro para assim poderem levar a cabo uma comemoração condigna que honre não só o grupo como a cidade de Oliveira de Azeméis. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **MOTO- CLUBE “OS ÚLTIMOS” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do clube referido em título, através do qual dá a conhecer que irá realizar nos dias 1,2 e 3 de Setembro, a 6ª concentração Motard em Terras de La- Sallette, a qual irá ter lugar na Escola E.B. 2,3 Bento Carqueja desta cidade, contando com um número elevado de participantes, solicitando por isso a atribuição de um subsídio a fim de fazerem face às despesas que irão ter com a mesma. Após análise e votação na forma legal, considerando que se trata de uma concentração a nível nacional a Câmara deliberou por unanimidade e excepcionalmente, atribuir um subsídio de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====


===== **PROTOCOLO COM A ESCOLA LIVRE:** Presente a minuta do protocolo a celebrar com a Escola Livre de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como objectivo a utilização do seu pavilhão sito na Praceta da Escola Livre pelos alunos das escolas do 1º ciclo do Município de Oliveira de Azeméis, ficando a cargo da Autarquia um pagamento no montante de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) a vencer em duodécimos trimestrais. Este protocolo produz os seus efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2000 e cessa no dia 30 de Junho de 2001. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **E.N.1- REABILITAÇÃO ENTRE TRAVANCA (km 260+275) E MARGONCA (km 270+420) – PROTOCOLO COM O ICERR (INSTITUTO PARA A CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA REDE VIÁRIA):** Retirado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezassete do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 94.420.123\$70 (noventa e quatro milhões



quatrocentos e vinte mil cento e vinte e três escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 298.001.515\$50 (duzentos e noventa e oito milhões mil quinhentos e quinze escudos e cinquenta centavos). =====

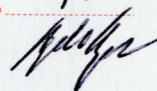
===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA E.N. 533 (CUCUJÃES – LOUREIRO) – AJUSTE DIRECTO – RATIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PROJECTO:** No seguimento do deliberado em reunião de 27 de Junho/ 2000, foi presente para ratificação o programa de concurso, caderno de encargos e projecto, documentos este que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados de acordo com a alínea b) e c) do nº1 do artigo 136º do D.L. 59/99, de 02 de Março e aprovados por despacho do Senhor Presidente de 13 de Julho/00 nos termos do disposto nos artigos 136º e 137º do referido Decreto- Lei, sendo o valor estimado para efeito de concurso de 145.000.000\$00. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação dos mesmos. Mais foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Presidente, datados de 13 de Julho relativos à nomeação da Comissão de análise de propostas. =====

===== **EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA AREOSA”- ABERTURA DE CONCURSO:** Presente o programa de concurso e caderno de encargos para execução da empreitada “Reconstrução da Escola da Areosa”, da freguesia de Pinheiro da Bemposta, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aqueles documentos devendo o gabinete técnico de concursos proceder à abertura do respectivo concurso ao abrigo do D.L. 59/99, de 2 de Março. =====

===== **OUTROS** =====

===== **REUNIÕES DO EXECUTIVO NO MÊS DE AGOSTO:** Seguidamente foi presente uma proposta do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, do seguinte teor: “Considerando que o mês de Agosto é o período mais utilizado para gozo de férias; considerando que por tal facto a população do Município se desloca em gozo de férias, encerrando as suas habitações; considerando ainda, que é o período em que se encontram em gozo de férias, a maioria dos funcionários; considerando igualmente que tem sido prática já adoptada em anos anteriores, não se verificando grandes transtornos para os munícipes; proponho: Que ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 62º do D.L. 169/99, de 18 de Setembro, durante o mês de Agosto se realizem apenas duas reuniões do Executivo, a terem lugar nos dias 8 e 22, devendo de tal facto



ser dada a devida publicidade". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Entrou o Vereador Eng.º António Maria Martins. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 987/99 – ANABELA FONSECA RODRIGUES**, residente na Rua 5 de Outubro, Cesar, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa) apresentar a correcção das áreas do prédio. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade solicitar informação à Junta de Freguesia sobre se o anexo existente foi construído antes ou depois da entrada em vigor do P.D.M.. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de trabalhos, foram em seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **Processo n.º 682/81 – JAIME GOMES RODRIGUES**, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (alteração e ampliação de habitação no mesmo lugar) apresentar certidão da Junta de freguesia de Cucujães. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto das alterações de acordo com a certidão emitida pela Junta de Freguesia, , considerando-se o prazo de execução de seis meses. =====

===== **Processo n.º 166/00 – CÉLIO MIRANDA OLIVEIRA**, residente no lugar de Silves, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, atendendo à exposição apresentada e considerando que a única condição impeditiva é o não cumprimento do afastamento posterior, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura aplicando o disposto no nº5 do artigo 55º do Regulamento do PDM, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO:** Presente a alteração n.º 18 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção, datado de 14 de Julho, nos termos

do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ratificá-la. =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE S. TIAGO DE RIBA- UL – CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE:** Presente o ofício da Banda de Música de S. Tiago de Riba Ul através do qual, e no seguimento da alteração efectuada ao alvará de loteamento nº 12/96, propriedade da Junta de Freguesia, requer seja dado cumprimento ao mesmo, no que diz respeito à parcela A.. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ceder o direito de superfície pelo prazo de 50 anos, com direito de reversão, se acaso lhe for dada outra utilização, que não a da construção da sede social da Banda de Música, parcela essa com a área de 1.900 m2 a confrontar de Norte e Poente com o novo arruamento, Nascente com Herdeiros de Aurélio Silva de Pinho e Costa e do Sul com a parcela B (polidesportivo). =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 e 50m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isabel S. Ficaude Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Sr. Presidente *[Handwritten signature]*  
 Sr. Apoio *[Handwritten signature]*  
 Sr. Mário *[Handwritten signature]*  
 Arg. S. G. *[Handwritten signature]*  
 Eug. P. M. *[Handwritten signature]*  
 Sr. Helena *[Handwritten signature]*  
 Eug. Aut. H. *[Handwritten signature]*  
 Eug. Domingos *[Handwritten signature]*